



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

COMISSÕES TÉCNICAS — 2013

PARECER CONJUNTO DA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

AO PROJETO DE LEI Nº. 114/2013, QUE, "DISPÕE SOBRE O
COMÉRCIO DE ARTIGOS DE CONVENIÊNCIA E A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA EM FARMÁCIAS E
DROGARIAS".

RELATORES VEREADORES: PAULO GLINSKI E NENO PANGRATZ.

1. Relatório.

O projeto de lei tem a finalidade de autorizar farmácias e drogarias instaladas em Canoinhas, a realizarem a comercialização de produtos de conveniência com a observância das normas de segurança e higiene expedida pelo órgão responsável, bem como, serviços de utilidade pública.

2. Fundamento e Voto do Relator

As atividades autorizadas pelo projeto de lei, na prática já ocorrem nos estabelecimento comerciais (farmácias e drogarias) de nosso Município.

Quanto a legalidade, referida legislação já foi aplicada em outros Municípios, bem como, há decisão judicial no mesmo sentido.

Portanto o projeto de lei está dentro da legalidade e regimentalidade, bem como com adequada técnica legislativa, não havendo nada que impeça sua regular tramitação e neste sentido é



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

COMISSÕES TÉCNICAS – 2013

meu VOTO, para que se encaminhe a proposta ao Soberano Plenário para apreciação_____.

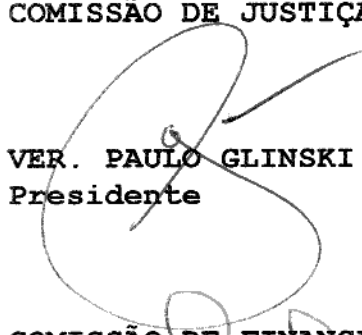
3. Parecer da Comissão

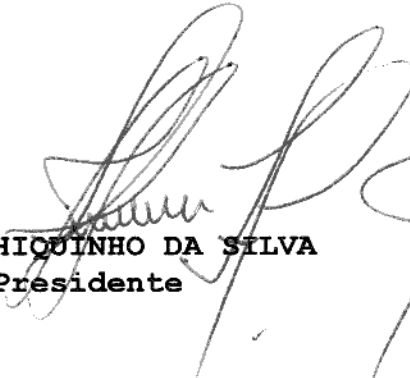
As Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Fiscalização, em Sessão conjunta no dia 02 de setembro de 2013, presentes os Vereadores abaixo assinados, acompanhando por unanimidade o voto do Relator, recomendam seja encaminhado o projeto de lei ao Soberano Plenário para manifestação de mérito, opinando pela acolhida favorável.

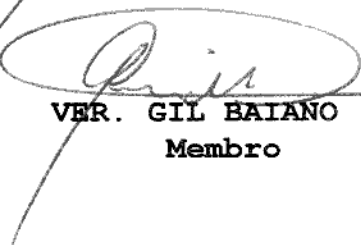
Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 02 de setembro de 2013.

É o parecer, s. m. j.

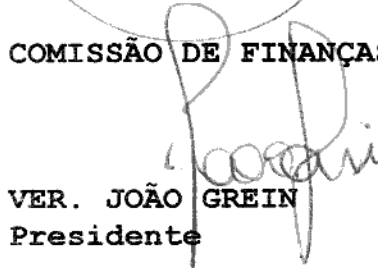
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

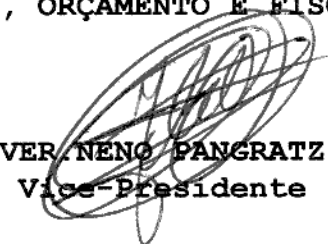

VER. PAULO GLINSKI
Presidente

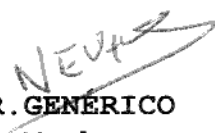

VER. CHIQUINHO DA SILVA
Vice-Presidente


VER. GIL BAIANO
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO


VER. JOÃO GREIN
Presidente


VER. NENO PANGRATZ
Vice-Presidente


VER. GENÉRICO
Membro